PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 242 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.637 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.637 de 02 de dezembro de 2003), em favor do Departamento de Serviços Urbanos e Infra-estrutura, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
aos 10 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 10 de fevereiro de 2004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00242/2004 de 10/02/2004

DATA 18/02/2004 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.02.00	3.3.90.00.00	04 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			TOTAL	100.000,00